

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA  
COMARCA DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS-MA

Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, CEP 65.780-000  
CNPJ. N° 19.306.846/0001-82

Antônio Brasileiro Pontes Filho  
OFICIAL

MATRÍCULA

0877

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2-E

DATA  
21 ago 1996

RUBRICA

FOLHA  
038

FICHA

01

**IMÓVEL:** Um terreno foreiro ao município, na primeira classe, com as seguintes dimensões, limites e área: Frente, a Oeste, com 6,15m, limitando-se com a Rua Coelho Neto; Lateral Direita, ao Norte, com 30,00m, limitando-se com José Braz de Andrade; Fundos, a leste, com 6,11m, limitando-se com terras do Sr. José Braz de Andrade; Lateral Esquerda, ao Sul, com 30,00m, limitando-se com terreno da Sra. Zulene Adriano dos Santos; perfazendo um total de 184,50m<sup>2</sup>. Proprietário: O município de Governador Eugênio Barros-MA, portador do CGC n° 06.101.117/0001-48, representado neste ato pelo atual prefeito, Sr. Aluizio Vieira Chaves, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI n° 48.426 SSP-MA, CIC n° 012.800.313-51, residente e domiciliado na Avenida 11 de março, n° 120, desta cidade. R. anterior: Não há. Dou fé. Eu, Alice Cunha e Silva Vilanova, Escrivã, subscrevi.

**R.01. M. 0877.** Conforme Termo de Aforamento n° 02/93, Livro n° 05, Fls. 147, da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 18 de fevereiro de 1993, o proprietário acima transferiu o imóvel à Sra. Joaquina Batista de Carvalho Costa, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da CI n° 1.419.961 SSP-MA, CIC n° 280.289.023-91, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, S/N, nesta cidade. Sem valor declarado. Dou fé. Eu, Alice Cunha e Silva Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 21 de agosto de 1996.

**R.02. M. 0877.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro n° 06, Fl. 170, datada de 15/02/2012, nas Notas deste Cartório, os proprietários acima transferiram o imóvel supra matriculado a Hayanna Macedo Sobrinho, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI n° 17697502001-4 GEJSPC-MA, CPF n° 016.943.123-22, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 16 de fevereiro de 2012.

**AV.01. M. 0877.** Acha-se construído no terreno deste registro uma casa residencial, com 03 salas, 04 quartos, 01 área livre, 01 cozinha (modelo "americano"), 01 banheiro, 07 janelas, 02 basculantes, 01 área de serviço com 01 quarto, uma área com uma lavanderia, um pátio, instalação elétrica e hidráulica, coberta de telha cerâmica e avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com área construída de 175,68m<sup>2</sup>. Era o que continha na presente Carta de Habite-se, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 15/02/2012, cuja cópia fica aqui arquivada. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 16 de fevereiro de 2012.

**R.03. M. 0877.** Conforme contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, lavrada sob o n° 916, fls. 67/79v, L. B-09, de Registro Integral de Títulos e Documentos, datado de 10/07/2012, desta Serventia; a proprietária transferiu o imóvel supra matriculado ao Sr. Otoniel Ferreira da Costa e sua mulher Joaquina Batista de Carvalho Costa, brasileiros, casados, ele vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CI n° 1215639 SSP-MA, CPF n° 228.165.502-49, ela servidora pública municipal, portadora da CI n° 1419561 SSP-MA, CPF n° 280.289.023-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Coelho Neto, 544, nesta cidade, pelo valor de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O imóvel constante da presente matrícula fica alienado à Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data

Registro de Imóveis Comarca de Gov. Eugênio Barros-MA	Matrícula 0877	FICHA 01
--	-------------------	-------------

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Antonio Nonato Sousa Belém, economiário, portador da CI 673561 SSP-MA, CPF 216.423.973-34, procuração lavrada às folhas 113 a 114 do Livro 2481, 03/05/2006, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 146, do Livro 619, em 16/03/2010, no 1º Ofício de Notas de São Luís-Maranhão, doravante designada CEF; pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos – ITBI, na Prefeitura Municipal desta cidade; conforme Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que me foi apresentado e que fica aqui arquivado. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 10 de julho de 2010.

**R.04. M. 0877. Protocolo nº 5.879, Governador Eugênio Barros-MA, 30 de setembro de 2015.** Conforme Escritura Pública de Cessão Onerosa de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015, protocolo nº 00257298, Folha nº 001, Livro nº 3.770-E, a proprietário cedeu onerosamente o crédito do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH nº 1.44440229981 à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, empresa pública federal, criada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2001, com Esta aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26 (vinte e seis) de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília-DF, pela quantia de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); tendo sido pago o respectivo Imposto de transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme respectivos Documentos de Arrecadação Municipal – DAM e guias de recolhimentos, cujas cópias ficam aqui arquivadas. Está conforme, dou fé. Eu, Antônio Brasileiro Pontes Filho, Oficial Registrador, subscrevi, datei e assino. Governador Eugênio Barros-MA, 30 de setembro de 2015.

Está conforme, dou fé. Eu, Antônio Brasileiro Pontes Filho, Oficial Registrador, subscrevi, datei e assino.

Governador Eugênio Barros-MA, 30 de setembro de 2015

EM TESTE DA VERDADE

Antônio Brasileiro Pontes Filho  
Oficial Registrador



19.306.840/0001-82  
 CARTÃO ÚNICO DE GOVERNADOR  
 EUGÊNIO BARROS - MA  
 Rua 15 de Novembro, s/n - Centro  
 CEP: 05 780-000  
 Tel: (00) 3094 1125 / (00) 99149-5337  
 Governador Eugênio Barros - MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA  
COMARCA DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS-MA

Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, CEP 65.780-000  
CNPJ. Nº 19.306.846/0001-82

Antônio Brasileiro Pontes Filho  
OFICIAL

MATRÍCULA

0877

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2 - E

DATA  
21 ago 1996

RUBRICA

FOLHA

038

FICHA

01

**IMÓVEL:** Um terreno foreiro ao município, na primeira classe, com as seguintes dimensões, limites e área: Frente, a Oeste, com 6,15m, limitando-se com a Rua Coelho Neto; Lateral Direita, ao Norte, com 30,00m, limitando-se com José Braz de Andrade; Fundos, a leste, com 6,11m, limitando-se com terras do Sr. José Braz de Andrade; Lateral Esquerda, ao Sul, com 30,00m, limitando-se com terreno da Sra. Zulene Adriano dos Santos; perfazendo um total de 184,50m<sup>2</sup>. Proprietário: O município de Governador Eugênio Barros-MA, portador do CGC nº 06.101.117/0001-48, representado neste ato pelo atual prefeito, Sr. Aluizio Vieira Chaves, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI nº 48.426 SSP-MA, CIC nº 012.800.313-51, residente e domiciliado na Avenida 11 de março, nº 120, desta cidade. R. anterior: Não há. Dou fé. Eu, Alice Cunha e Silva Vilanova, Escrivã, subscrevi.

**R.01. M. 0877.** Conforme Termo de Aforamento nº 02/93, Livro nº 05, Fls. 147, da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 18 de fevereiro de 1993, o proprietário acima transferiu o imóvel à Sra. Joaquina Batista de Carvalho Costa, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da CI nº 1.419.961 SSP-MA, CIC nº 280.289.023-91, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, S/N, nesta cidade. Sem valor declarado. Dou fé. Eu, Alice Cunha e Silva Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 21 de agosto de 1996.

**R.02. M. 0877.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 06, Fl. 170, datada de 15/02/2012, nas Notas deste Cartório, os proprietários acima transferiram o imóvel supra matriculado a Hayanna Macedo Sobrinho, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI nº 17697502001-4 GEJSPC-MA, CPF nº 016.943.123-22, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 16 de fevereiro de 2012.

**AV.01. M. 0877.** Acha-se construído no terreno deste registro uma casa residencial, com 03 salas, 04 quartos, 01 área livre, 01 cozinha (modelo "americano"), 01 banheiro, 07 janelas, 02 basculantes, 01 área de reviço com 01 quarto, uma área com uma lavanderia, um pátio, instalação elétrica e hidráulica, coberta de telha cerâmica e avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com área construída de 175,68m<sup>2</sup>. Era o que continha na presente Carta de Habite-se, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 15/02/2012, cuja cópia fica aqui arquivada. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 16 de fevereiro de 2012.


**R.03. M. 0877.** Conforme contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, lavrada sob o nº 916, fls. 67/79v, L..B-09, de Registro Integral de Títulos e Documentos, datado de 10/07/2012, desta Serventia; a proprietária transferiu o imóvel supra matriculado ao Sr. Otoniel Ferreira da costa e sua mulher Joaquina Batista de Carvalho Costa, brasileiros, casados, ele vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CI nº1215639 SSP-MA, CPF nº 228.165.502-49, ela servidora pública municipal, portadora da CI nº 1419561 SSP-MA, CPF nº 280.289.023-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Coelho Neto, 544, nesta cidade, pelo valor de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O imóvel constante da presente matrícula dica alienado à Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data

Registro de Imóveis Comarca de Gov. Eugênio Barros-MA	Matrícula 0877	FICHA 01
--	-------------------	-------------

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Antonio Nonato Sousa Belém, economiário, portador da CI 673561 SSP-MA, CPF 216.423.973-34, procuração lavrada às folhas 113 a 114 do Livro 2481, 03/05/2006, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 146, do Livro 619, em 16/03/2010, no 1º Ofício de Notas de São Luís-Maranhão, doravante designada CEF; pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos – ITBI, na Prefeitura Municipal desta cidade; conforme Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que me foi apresentado e que fica aqui arquivado. Dou fé. Eu, Kleya Nunes Silva Cunha Vilanova, Escrivã, subscrevi. Governador Eugênio Barros-MA, 10 de julho de 2010.

**R.04. M. 0877. Protocolo nº 5.879, Governador Eugênio Barros-MA, 30 de setembro de 2015.** Conforme Escritura Pública de Cessão Onerosa de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015, protocolo nº 00257298, Folha nº 001, Livro nº 3.770-E, a proprietário cedeu onerosamente o crédito do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH nº 1.44440229981 à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, empresa pública federal, criada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2001, com Esta aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26 (vinte e seis) de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília-DF, pela quantia de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais); tendo sido pago o respectivo Imposto de transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme respectivos Documentos de Arrecadação Municipal – DAM e guias de recolhimentos, cujas cópias ficam aqui arquivadas. Está conforme, dou fé. Eu, Antônio Brasileiro Pontes Filho, Oficial Registrador, subscrevi, datei e assino. Governador Eugênio Barros-MA, 30 de setembro de 2015.

**AV.05. M. 0877. Protocolo nº 5.880, Governador Eugênio Barros-MA, 30 de setembro de 2015.** Fica constando, nos termos do §7º, do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, e conforme o Ofício nº 17990/2015 - SIALF – GIREC/SL, datado de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015 e assinado pela Coordenadora de Sustentação ao Negócio da GIREC – Manutenção e Recuperação de Ativos/SL, Sra. Iara de Melo Barros Nahus, representante da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, empresa pública federal, criada pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2001, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26 (vinte e seis) de junho de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília-DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH nº 144440051227, nos termos da Escritura Pública de Cessão Onerosa de Créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2015, protocolo nº 00257298, Folha nº 001, Livro nº 3.770-E, que: 1) legalmente intimados, os compradores e devedores fiduciários Srs. Otoniel Ferreira da Costa, brasileiro, casado, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CI nº1215639 SSP-MA, CPF nº 228.165.502-49 e sua mulher Joaquina Batista de Carvalho Costa, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI nº 1419561 SSP-MA, CPF nº 280.289.023-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Coelho Neto, nº 544, Centro, CEP 65.780-000, município de Governador Eugênio Barros-MA, deixou transcorrer o prazo legal, sem que efetuasse o pagamento que devia; 2) consolida-se a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA. O valor da garantia do imóvel é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Dou fé. Eu, Antônio Brasileiro Pontes Filho, Oficial Registrador, subscrevi, datei e assino. Governador Eugênio Barros-MA, 30 de setembro de 2015.

Está conforme, dou fé. Eu, , Antônio Brasileiro Pontes Filho, Oficial Registrador, subscrevi, datei e assino.

Governador Eugênio Barros-MA, 30 de setembro de 2015

EM TESTE DA VERDADE

Antonio Brasãoiro Pontes Filho  
Tribunal Oficial

Emolumentos: R\$ 2.887,40

FERC: R\$ 86,60

Total: R\$ 2.974,00

19.000.000.000.1-87  
CARTÃO UNICO DE COLEÇÃO  
EUGENIO BARROS - MA  
Rua 15 de Novembro, 571 - Centro  
CEP: 65.000-000  
TELEFONOS: (98) 324.1111 - 324.1112  
324.1113 - 324.1114 - 324.1115



RAJUDICIAL  
MA



RAJUDICIAL

